

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

01 JUN 2010 / 23Hra.

Nº Protocolo 861 2010
Rubrica Protocolista
Carina Coelho



AFIXADO

EM: 26/05/2010

Estevão
M^o do Socorro de S. Alva
Coordenadora Administrativa
SEGOV

PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.575, DE 26 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.493/09), crédito adicional especial no valor de R\$ 219.400,00 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos reais), em favor da Secretaria de Educação, com a finalidade de assegurar a realização de despesa não fixada originalmente no seu orçamento.

Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários para o atendimento do disposto no artigo anterior, são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Durante a execução orçamentária, o crédito aberto poderá ser suplementado, observada a autorização contida no Art. 6º, da Lei nº 1.493/09, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 26 DE MAIO DE 2010.

[Assinatura]
Roberto Pessoa
Prefeito de Maracanaú

[Assinatura]
Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB - PROCURADOR GERAL

ORIUNDA DA MENSAGEM Nº
057/2010 DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.575/2010



0800 Secretaria de Educação
08101 Secretaria de Educação
Detalhamento das Ações

Recursos de Todas as Fontes
R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programação/Produto	Valor	Esf.	Grupo de Despesa	IU/FT	Valor	
	0042	Revitalização da Educação Infantil	219.400					
		Atividade						
12 365	0042 2154	Programa de Autonomia Escolar – PAE INFANTIL Escola beneficiada(Escola)=53	219.400	F				
					Outras Despesas Correntes	0 101	219.400	
Total								219.400

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB - PROCURADOR GERAL

AFIXADO

EM: 26/05/2010

[Signature]
Franciele Batista Lima
MAT. 21498